



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 208/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar o estudo técnico para a construção de um quebra-molas, na Rua São Vicente, próximo ao número 309, no centro de Santana do Paraíso.

Justificativa: A principal motivação para a construção do quebra-molas nessa localidade, é a alta velocidade empregada pelos veículos automotores que por essa via trafegam, colocando os moradores que aqui residem, em risco iminente de se envolverem em acidentes, com potencial de serem fatais, principalmente as crianças.

Segue em anexo abaixo-assinado formulado pelos moradores da referida rua, que endossam o desejo para construção do quebra-molas na via.

Santana do Paraíso, 29 de abril de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

Arnaldo da Motta
VEREADOR

PROTOCOLADO
29 / 04 / 2025
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

RECEBEMOS
EM: 29/04/25 HORAS: 16:09
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo